



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/24

DE 04 DE JANEIRO DE 2024

*Averba tempo de serviço da servidora **VANIA CRISTINA PESSIN** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme específica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 131848/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024090.1.00090/23-4 de 07 de outubro de 2023 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora público municipal, **VANIA CRISTINA PESSIN**, Matrícula 319 -I, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I MAG 1 - 20H - NIVEL II CLASSE E para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 365 (trezentos e cinco) dias, correspondentes a 01(um) ano; 00(zero) meses; 00(zero) dias, nos períodos de **01.01.1996 á 31.12.1996**; – CNPJ nº 03.5694330001-36, prestado Prefeitura Municipal de Amambai, na função de Professor Convocado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 04 de janeiro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3500Pag:011
Em:05/01/24